ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 031/2021
DE 01 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre concessão de Ajuda de Custo ao servidor que participar de atividades relativas ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 135 ao 141 da Lei Municipal nº 075/98;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Pedra Preta – MT, a efetuar o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R$100,00 (cem reais) aos servidores que atuarem no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

Art. 2º A indenização de Ajuda de Custo somente será devida e paga ao servidor quando autorizado pelo Secretário da pasta.

Paragrafo único A indenização de Ajuda de Custo que trata o "caput" deste artigo somente será paga após apresentação de relatório.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria
e publicada o diário Oficial